

Resolução nº : 3983/99  
Protocolo nº : 481384/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ e IASP/CEDCA/FIA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência